

**PORTARIA Nº 115/2026-GP/TCE**

Natal, 22 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 796, de 31 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar:

I – DANIEL SIMÕES BARBOSA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.142-7, da função gratificada de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da Consultoria Jurídica, de símbolo FG-3; e

II – DIEGO ANTONIO DINIZ LIMA, matrícula nº 9.828-0, da função gratificada de Coordenador da Coordenadoria Jurisdicional da Consultoria Jurídica, de símbolo FG-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN